

comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2011-DGPC/PAD, de 24/08/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.991 de 02/09/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2011-DGPC/PAD, de 02/09/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.991 de 02/09/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 20/03/2012; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359277
PORTARIA Nº 0376/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0235/05-GAB/CGPC de 14/03/05, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC-RONALDO FREITAS DE MELO, lotado na DEPOL DE VIZEU, em virtude das faltas reiteradas ao serviço, conforme teor do Ofício nº 332/2004-DPCB; CONSIDERANDO: não haver elementos que autorizem a responsabilidade administrativa do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0235/05-GAB/CGPC de 14/03/05, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0377/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0053/10-GAB/CGPC de 18/01/10, que apurou o teor do Ofício nº 79/09-PJPPD, que encaminha declarações de LUIS RAMOS e MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS TRINDADE, os quais relatam supostas arbitrariedades atribuídas ao servidor conhecido por “MOIA”, fato ocorrido em Ponta de Pedras, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0053/10-GAB/CGPC de 18/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0378/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0089/10-GAB/CGPC de 29/01/10, que apurou a conduta funcional do servidor: ISMAEL AUGUSTO MOIA RIBEIRO, em razão das denúncias formuladas por: DIEGO DANTAS MARTINS, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0089/10-GAB/CGPC de 29/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0379/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0275/10-GAB/CGPC de 28/04/10, que apurou as circunstâncias do baleamento do detento: MOISÉS MONTEIRO DE LIMA, de epíteto “Gordo”, em 25/03/10, no interior do cárcere da Superintendência de Castanhal, cuja autoria é atribuída ao servidor: MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA, conforme Ofício nº 708/2010/SRZS e anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0275/10-GAB/CGPC de 28/04/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0380/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0359/10-GAB/CGPC de 01/06/10, que apurou as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos, acontecida em 12.05.10, na DP de Novo Progresso, fato que gerou o IPL Nº 2010.000282-4; conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0359/10-GAB/CGPC de 01/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0381/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0459/10-GAB/CGPC de 29/06/10, que apurou a conduta funcional da servidora: DPC MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA, em razão das denúncias formuladas pelo Sr. GENTIL DE JESUS BRAGA, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a desistência dos denunciantes e a inexistência de elementos probantes da pratica de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0459/10-GAB/CGPC de 29/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0382/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0265/09-GAB/CGPC de 17/03/09, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a fuga da nacional ROSANA LIMA FIGUEIREDO, ocorrida em 23/02/09, na Sec. Castanhal, conforme teor do Ofício nº 419/09/Gab/SRZS e demais anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0265/09-GAB/CGPC de 17/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0383/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 23/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0282/10-GAB/CGPC de 03/05/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: IPC VANDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA e MPC UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, em razão das denúncias formuladas por: CLÁUDIO SÉRGIO PINHEIRO MALCHER, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de comprovação dos fatos denunciados; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0282/10-GAB/CGPC de 03/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0384/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 23/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0038/10-GAB/CGPC de 15/01/10, que apurou as circunstâncias da fuga de 05 (cinco) presos de Justiça, ocorrida na carceragem da Depol de Nova Timboteua, no dia 24/12/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0038/10-GAB/CGPC de 15/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0385/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 23/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0071/10-GAB/CGPC de 25/01/10, que apurou o TD de MADALENA SANDRA SUELI DA SILVA ARES, onde relata supostas irregularidades atribuídas à DPC MARIA AMÉLIA e EPC SANDRO ROBERTO SILVA, lotados na Depol de Santo Antônio do Tauá, fato ocorrido em 07/09/09, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e da impossibilidade de responsabilização administrativa; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0071/10-GAB/CGPC de 25/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0386/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 23/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0081/10-GAB/CGPC de 27/01/10, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de Justiça: LUCINALDO DA SILVA MOREIRA, no momento em que era retirado da VTR que serve a Depol de tracueteua, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0081/10-GAB/CGPC de 27/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0387/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 23/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0116/10-GAB/CGPC de 11/02/10, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA, em razão das denúncias formuladas por: MARIA MADALENA BRAGA DE SOUZA, EVERALDO MIRANDA DOS SANTOS e outros, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que os fatos foram apurados através de Processo Administrativo Disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0116/10-GAB/CGPC de 11/02/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0388/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 23/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0186/11-GAB/CGPC de 07/04/11, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA, acerca das denúncias formuladas por: ELIEZER SILVA DE ALMEIDA, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0186/11-GAB/CGPC de 07/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0389/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 23/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0114/10-GAB/CGPC de 11/02/10, que apurou o teor do Ofício nº 010/2010/TJE/